



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 368/2021

Monte Santo de Minas, 1º de outubro de 2021.

Exma. Srta.

Vereadora Juliana Aparecida Garcia

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade de ser implantado o PEV (Ponto de Entrega Voluntária) de materiais passíveis de reutilização e ou de reciclagens especiais, como lâmpadas, isopor, pilha, baterias e outros.

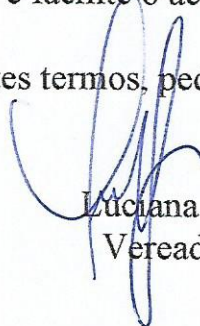
JUSTIFICATIVA

É extremamente importante para o meio ambiente a coleta de pilhas, baterias e outros materiais recicláveis. Poderia assim serem disponibilizadas caixas coletoras apropriadas para que os munícipes façam o descarte destes tipos de materiais em locais específicos da cidade.

Com a instalação de Pontos de Entrega Voluntária, seria evitado que os objetos sejam descartados no lixo comum, podendo entrar em contato com a terra, contaminando o solo e a água causando sérios riscos à saúde humana.

É necessário que o Poder Público, adote medidas para propiciar uma educação ambiental de qualidade e eficaz, promova maior divulgação de informações e facilite o acesso aos pontos de coleta.

Nestes termos, pede deferimento.


Luciana Dias
Vereadora

Av. Antônio Paulino da Costa, 610- Centro - Monte Santo de Minas - MG

CNPJ: 23.767.676/0001-00

CEP: 37968-000 - Fone-Fax: (35) 3591-4055 Fone: (35) 3591-3507

e-mail: camaramsm2019@gmail.com - Caixa Postal: 10